



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 127 DE 21 DE JULHO DE 2025

DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **CLAUDIA RENATA LIMA**, CPF: 943.436.596-15, Matrícula: 3725 para atuar como fiscal dos contratos, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA PARA ESCOLA MUNICIPAL SÃO BERNARDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BALDIM-M**, referente ao Processo Licitatório nº041.2025– Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 003.2025.

Parágrafo único - O designado deverá:

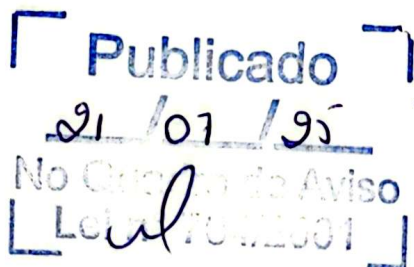
I - Fiscalizar a execução das atas de registros de preços/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 21 de julho de 2025.



Fabiano Andrade Magalhães
Prefeito Municipal